

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2019
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, TORNA PÚBLICO a convocação dos candidatos ao cargo de Inspetor Penitenciário em Designação Temporária Processo Seletivo Edital nº 001/2019 a comparecerem no local, dia e horário abaixo definido para apresentação da documentação comprobatória – Masculino Região Grande Vitória.

1 – A lista de classificação, quanto às informações prestadas pelos candidatos no ato de sua inscrição, está disponível no site www.selecao.es.gov.br e www.sejus.es.gov.br.

2 - Os candidatos deverão relacionar a documentação comprobatória conforme discriminado em ficha de inscrição com base no Item 6, 6.1, 6.2, 6.3 e 7 acompanhado de documentação pessoal; Certificado e histórico de conclusão de Ensino Médio, Carteira de Identidade, CPF, Endereço e Carteira de Habilitação.

3 - Deverão ser entregues em envelopes **separados e lacrados** quanto à documentação comprobatória da inscrição e Ficha de Informações Confidenciais - FIC.

4 - **Os envelopes que não estiverem LACRADOS, não serão recebidos.**

5 - **Não será permitido o preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais – FIC, nas dependências do local de entrega, conforme Item 7.9**

6 - Os candidatos deverão preencher **COMPLETAMENTE** a Ficha de Informações Confidenciais – FIC, que está disponível no site www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br

7- Inspetor Penitenciário em Designação Temporária – Região Grande Vitória Masculino

Local: Avenida Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffmann, 1º andar, Centro de Vitória.
Cep: 29.010-002.

DATA	HORÁRIO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
27/02/2020	13hrs e 30 min AS 16hrs e 30 min	Inspetor Penitenciário	401 a 500
02/03/2020	13hrs e 30 min AS 16hrs e 30 min	Inspetor Penitenciário	501 a 600

8 - A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.

Vitória/ES, 19/02/2020

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais